



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

TOMADA DE PREÇOS Nº 000004/2018
PROCESSO Nº 004231/2018

ERRATA

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público para os interessados a presente **ERRATA**: Na Cláusula VI, item 2, do Edital da Tomada de Preços nº 004/2018, **ONDE SE LÊ**: PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Conforme Cronograma Físico Financeiro, o prazo de execução da obra será de 180 (CENTO E OITENTA) dias, a contar do dia subsequente à data da emissão da Autorização de Serviço, que será emitida no dia subsequente à publicação do contrato na imprensa oficial. **LEIA-SE**: PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Conforme Cronograma Físico Financeiro, o prazo de execução da obra será de 6 (seis) meses após a emissão da Autorização de Serviço. Na Cláusula X, item 1, alínea “e” do Edital da Tomada de Preços nº 004/2018, **ONDE SE LÊ**: Prazo de execução da obra, que deverá ser de 300 (trezentos) dias, a contar do dia subsequente à data da emissão da Autorização de Serviço, que será emitida no dia subsequente à publicação do contrato na imprensa oficial. **LEIA-SE**: Prazo de execução da obra, que deverá ser de 6 (seis) meses após a emissão da Autorização de Serviço.

Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

Rio Novo do Sul-ES, 16 de outubro de 2018.

JEFFERSON DONEY ROHR

Pregoeiro

(Original Assinado)